



# PRÓXIMOS PASSOS DO PET VIDA

Como concluir a adesão do seu município  
no Programa Estadual de bem-estar e controle  
populacional de animais domésticos





## **Falta pouco para formalizar a participação do seu município ao PET VIDA. Siga as instruções abaixo:**

- 1. Consulte e leia as legislações do programa.** Elas vão ajudar no entendimento sobre as possibilidades de uso do recurso e valores a ser repassado para cada município, bem como cronograma com os prazos. Faça o download no link <https://seama.es.gov.br/bem-estar-animal-petvida>.
- 2. Regularidade do Fundo Municipal.** O repasse do recurso só será realizado se o município estiver com seu fundo de meio-ambiente ou bem-estar animal regularizado e com CNPJ próprio, o que deve ser atendido no momento do repasse financeiro (esse prazo poderá ser de até 45 dias a partir da publicação da portaria do 1º ciclo do programa). Em casos de atrasos devidamente justificados na regularização do fundo, o processo de adesão municipal ao PET VIDA ainda continuará ativo.
- 3. Plano de trabalho.** O modelo do plano de trabalho está disponível no site do PET VIDA, citado no item 1. Para preenchê-lo, o município deverá levar em consideração o valor de repasse indicado para o referido município na portaria do 1º ciclo do programa. Quando houver desistência ou indeferimento de processos de outros municípios, o valor será recalculado e poderá ser acrescido.
- 4. Envio dos documentos.** A única forma de envio de documentação para adesão oficial é por meio do E-docs. A Gerência de Bem-estar Animal da SEAMA devolveu o processo de adesão da 1ª fase para cada município, e é neste mesmo processo que o município deverá entranhar o plano de trabalho devidamente preenchido e encaminhá-lo de volta à “GOVES - SEAMA - GBEA - GERENCIA DE BEM-ESTAR ANIMAL”. Observe na mensagem de encaminhamento do processo se há alguma alteração que precisa ser feita, antes de enviá-lo.

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos*



**5. Avaliação.** Os municípios serão avaliados no prazo estabelecido em portaria e todos terão a mesma oportunidade e prazo para refazer o plano de trabalho, caso seja necessário. Isso poderá ocorrer apenas 1 (uma) única vez quando houver o indeferimento e os municípios serão devidamente instruídos para tal.

**6. Requisitos legais.** Certifique-se que o município irá cumprir todas as obrigações impostas nas legislações, termo de adesão e plano de trabalho, bem como se o município tem alguma irregularidade para resolver junto ao Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUNDEMA.

**7. Dúvidas.** O endereço de e-mail é o melhor caminho para tirar qualquer dúvida acerca do programa: [petvida@seama.es.gov.br](mailto:petvida@seama.es.gov.br). Estamos aqui para atendê-los.

